

PORTARIA Nº 2358 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

**EXONERA À PEDIDO O (A) SERVIDOR (A)
PÚBLICO (A) MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Protocolo nº 42.725/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal **LIDIELE DA SILVA TIDRA GRECHI**, matrícula nº 148.246 do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de setembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 22 de setembro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA
Secretária Interina de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUELEN LESSA SANTOS
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S.)

PORTARIA Nº 2359 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

**REVOGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 111, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 42.725/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Revogar, a contar de 17 de setembro de 2026, a licença para tratar de interesse particular concedida a Servidora Pública Municipal **LIDIELE DA SILVA TIDRA GRECHI**, matrícula nº 148.246, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, anteriormente concedida por meio da Portaria nº 236 de 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 22 de setembro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA
Secretária Interina de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUELEN LESSA SANTOS
Assessor Setorial - Matrícula nº 229.664
(Revisado por S.L.S.)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4338-35EA-D4C4-B95E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA ANDRADE DA MOTTA (CPF 961.XXX.XXX-87) em 22/09/2026 16:30:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 23/09/2026 14:34:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 24/09/2026 14:53:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 25/09/2026 14:02:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/4338-35EA-D4C4-B95E>